



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1801/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópias à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria de Governo, solicitando que se elabore legislação visando a exigência de seguro contra danos e furtos por parte das prestadoras de serviços que venham a participar dos próximos certames licitatórios para a gestão do estacionamento rotativo no Município de Itajaí, conforme Anteprojeto de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão apresentada nesta Indicação visa, ao mesmo tempo, garantir o pleno direito dos motoristas usuários do sistema de estacionamento rotativo em Itajaí e proteger a Prefeitura em eventuais embargos, garantindo que empresas prestadoras de serviço que venham a ser contratadas em certames futuros tenham seguros para cobrir danos e furtos em sua zona de responsabilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2019

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas